

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/608740.

RESOLVE:

I - Determinar a substituição do Fiscal do Contrato 035/2022/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa LAVANDERIA RIO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.730.453/0001-24, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR EM REGIME DE COMODATO E PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE; passando a ser Fiscal Titular a servidora ALESSANDRA TRINDADE DE MOURA FELIPE - MAT: 5965884/1, lotada na Gerência de Processamento de Roupas - GROPE, Cargo Enfermeira; Telefone (91)-980737047; Email: alessandra.felipe@santacasa.pa.gov.br, em substituição ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula 5960407, ficando como Fiscais Suplentes a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA - MAT: 5890592/2, lotada na Coordenação de hotelaria - CHOT, Cargo Enfermeira; telefone (91) 4009-0338; Email: deisiane.mesquita@santacasa.pa.gov.br, e o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Coordenador, Matrícula nº 5924110/1, Lotado na Coordenação de Estrutura Físico-Funcional e Patrimonial, Telefone (91)-4009-2327, e-mail: geff.fscmpa@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 31 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 923307

PORTARIA Nº 245/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/544731

RESOLVE:

I - Determinar a substituição do Fiscal suplente do Contrato 243/2022/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa METTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.040.732/0001-52, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DO NOVO CENTRO CIRÚRGICO E NOVA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA; passando a ser Fiscal suplente o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Engenheiro Civil, matrícula 5957735/1, email: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br, tel. (91) 4009- 2282, lotado na Gerência de Infraestrutura-GINF, em substituição ao servidor ROBSON DO NASCIMENTO SILVA, Engenheiro Eletricista, Matrícula: 57197881/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 29 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 923306

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 922529, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.350 DE 04/04/2023 APOSTILAMENTO

PAE 2023/378834 - PROC. ORIGINAL: 2022/365562

CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.106.015/0001-52

ONDE SE LÊ: TIAGO DE LIMA RIBEIRO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LEIA-SE: BRUNO MENDES CARMONA - PRESIDENTE

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 923652

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 104/2022/FSCMPA

REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para o item 36, do contrato original, cujo

objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF n.º 47.078.704/0001-40

Endereço: Av. Conde Francisco Matarazzo Nº640, Bairro Distrito Industrial José A. Boso, Catadunva/SP, CEP:15.803-145, telefone: (17) 3531-7100

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923648

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 105/2022/FSCMPA

REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 17, 19, 20, 21 e 23 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º 67.630.541/0001-74

Endereço: Rua Arminda nº 93, 3ºAndar, Bairro Vila Olímpica, CEP: 04545-100, telefone: (11) 3849-8992

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923655

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 099/2022/FSCMPA

REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 18, 22 e 24, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 01.399.246/0001-40

Endereço: Passagem Bom Sossego, Bairro: Centro, Belém/PA, CEP: 67030-245, telefone: (91)98895-7544, 99110-7311

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923631

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 101/2022/FSCMPA

REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 34, 35, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.